



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.578/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.958 de 09 de outubro de 2024, no valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
18.452.0056.1274 DEFESA CIVIL 2024 TRANSPORTE RESÍDUOS SOLIDOS PORTARIA
3141
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
1866..... R\$4,37

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza